



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de Abril de 2025

Edição 2136 - Ano XX - Semanal

## DECRETOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 118/2025, de 25 de Abril de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 170.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.35.2296-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.365.15.2279-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 170.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.30.2014-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 60.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.28.843.0.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Abril de 2025.**

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 119/2025, de 25 de Abril de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 43,78
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 18,60
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 527,99
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.414,88
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 119,71
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3,12
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 635,09
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.236,83

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 43,78
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 18,60
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 527,99
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.414,88
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 119,71
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3,12
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 635,09
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.236,83

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Abril de 2025.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 120 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Tamarana – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o dever do Município em promover a integração social, assegurar o direito à moradia digna e às condições adequadas de vida, observando a função social da propriedade, a dignidade da pessoa humana e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, visando o bem-estar de seus habitantes;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 4.591 que dispõe sobre condomínios em edificações e as incorporações imobiliárias;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 14.382, de 27 de junho de 2022 que dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp);

**CONSIDERANDO**, o Código de Posturas do Município de Tamarana, Lei Complementar nº 03/2025;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 1.309 de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Parcelamento do solo do Município de Tamarana, art. 49,

**CONSIDERANDO** a análise técnica e aprovação pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal e Obras dos projetos de edificação das unidades habitacionais em loteamento devidamente aprovado e registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a empresa **MARAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.117.581/0001-05, a proceder à incorporação de 18 unidades residenciais no loteamento denominado **Residencial Jardim Europa I**, conforme os projetos aprovados no alvará de construção nº 04/2025, para todos os fins de direito.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete da Prefeita

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Tamarana, 28 de abril de 2025.**

---

**Luzia Harue Suzukawa**

**Prefeita.**



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 170/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que no dia 02 de maio do corrente ano, em razão do feriado do dia 01/05 – Dia do Trabalhador - NÃO HAVERÁ expediente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância Sanitária, Centro de Especialidades e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tamarana.

**Art. 2º** - A determinação presente nesta Portaria não afeta os serviços essenciais de saúde, tais como os prestados pelo Hospital São Municipal São Francisco e SAMU que funcionam normalmente em todos os dias, conforme previsão expressa no Decreto Municipal de nº 027/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 16 de abril de 2025.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 179/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Composição do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP no Hospital Municipal São Francisco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Farão parte da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do Hospital Municipal São Francisco os seguintes membros com as seguintes funções:

- Enfermeiro Coordenador: Andrea Silvestre Simioni (carga horária 6 horas semanais);
- Auxiliar de Enfermagem: Andreia Costa Paredes
- Diretor Clínico: Josleine Antunes
- Diretor de Ação em Saúde: Kaciane Brabo de Moura Oliveira Leonardo
- Farmacêutico: Bruno Garcia Montagnini
- Bioquímico: Sergio Antonio da Silva
- Epidemiologia: Verinha Caetano Nogueira
- Agente Administrativo: Lucas Batista Cardoso

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 127/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 23 de Abril de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 180/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **JULIANA ELISA SILVA DE QUADROS**, Assessora Executiva, matrícula 88805109, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 052.xxx.xxx-17 - (1/2) – Meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Cornélio Procópio - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar consulta com o Procurador Geral do Estado, no dia 29/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 28 de abril de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

**YOSHIKAZU UNO**

**Secretário de Fazenda**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 181/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião junto a COHAPAR, bem como participar do EMUPAR – Encontro dos Municípios Paranaenses, entre os dias 29 e 30/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 28 de abril de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 182/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (1 e 1/2) – uma e meia **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, representar o Município no II Encontro de Municípios Paranaenses e participar de reunião na Assembleia Legislativa, entre os dias 29 e 30/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 28 de abril de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal da Saúde

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Nº 002 de 28/04/2025**

**CONTRATO Nº 130/2023 DE 20/04/2023**

**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2023 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO 009/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E SR. SILVIO LISBOA DOS SANTOS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

**CONTRATADO:** Sr. **SILVIO LISBOA DOS SANTOS** CPF 765.841.199-04, RG nº 5112552-5 SESP/PR brasileiro, casado, aposentado residente e domiciliado na Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, 130 Centro Tamarana Paraná

---

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal da Saúde

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo de vigência do Contrato nº 130/2023, da Dispensa de licitação nº 013/2023, Processo Administrativo nº 068/2023, conforme seguem os ajustes abaixo:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA**

2.1 Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 24 (vinte e quatro) meses no prazo de vigência dos serviços, ficando portanto, com duração de 01/05/2025 até 01/05/2026, conforme manifestação de interesse do fornecedor, C.I nº 1950/2025 da Secretária de Saúde Parecer Jurídico nº 176/2025.

**4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1 Fica aditado ao contrato original o aumento mensal de R\$ 124,14 (cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos) passando o valor mensal do aluguel de R\$ 2.387,86 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 2.512,00 (dois mil e quinhentos e doze reais), de acordo com o reajuste do INPC acumulado de 12 meses de 5,20%, conforme Avaliação da Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis, Parecer Jurídico nº 176/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (tres) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

---

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal da Saúde

Tamarana-PR, 28 de abril de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**LUZIA HARUE SUSUKAWA**  
Representante legal

---

**SILVIO LISBOA DOS SANTOS**  
CPF 765.841.199-04  
CONTRATADO

---

**VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo nº 002/2025, Contrato nº 130/2023, Dispensa de Preço nº 013/2023 e Processo Administrativo nº 068/2023.*

*Setor de Contrato: Edvanda Camargo*

---

**Rua Alcides José Maria, s/nº - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 23/04/2025**

**Ref.: CONTRATO Nº 111/2022 de 29/04/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022**  
**PROCESSO Nº 071/2022**

*Primeiro Termo de Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, na forma abaixo:*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representado pela Prefeita Municipal, *Luzia Harue Suzukawa*, portadora do RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53.

**CONTRATADA:** **AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco e andar 7º Jardim São Luiz, CEP: 05.804-900, na Cidade de SÃO PAULO – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 02.144.891/0001-85, neste ato devidamente representada pelo seu Sócio Administrador, a Srª Graciele Lima Domingos, domiciliada na cidade São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 8000-2SESP/SP e do CPF/MF: 299.950.768/29;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 111/2022 de 29/04/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

**Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 48 (quarenta e oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 30/04/2025 até 30/04/2026.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

*Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.*



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr, 23 de abril de 2025.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

**AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA**  
CONTRATADA  
Graciele Lima Domingos  
Representante Legal

**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, analisado o presente Pedido de Dispensa de Licitação nº 012/2025, que visa à contratação a favor do fornecedor **SOLUÇÃO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 36.358.212/0001-92**, no valor total de R\$ 2.320,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte Reais) para aquisição de insumos para dar continuidade no PROTAM, Programa de Vacinação Grátis contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos no Município de Tamarana.

Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 02 (Dois) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. III, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, que visa contratação de empresa **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.769.507/0001-60, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de educação ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana por meio de aulas interativas do projeto Vida Marinha. Os serviços incluem a realização de aulas de educação ambiental em container projetado para representar o fundo do mar, no valor máximo de R\$ 13.356,00 (Treze Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) pelo prazo de 08 (oito) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2025 DE 09/04/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**CONTRATADO: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 09/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 09/04/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 3.650,00 ( TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA-PR, 26 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**CONTRATADO: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS  
E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTA E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 24/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 24/03/2026.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 1.515,60 (UM MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS ).**

TAMARANA-PR, 25 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

**Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2025.**

**Objeto:** Contratação de empresa **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.769.507/0001-60, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de educação ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana por meio de aulas interativas do projeto Vida Marinha. Os serviços incluem a realização de aulas de educação ambiental em container projetado para representar o fundo do mar.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

**Contratado:** THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI.

**Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

**Fundamento Legal:** Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

**Fiscal de Contrato:** Tatiane Aparecida Barbosa e Angela Maria Batista

**Valor Total:** R\$ 13.356,00 (Treze Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

**Data de Ratificação:** 28/04/2025.

*PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana*

*EDIÇÃO Nº: 2136 DATA: 29/04/2025*



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

**Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2025.**

**Objeto:** Contratação de empresa **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.769.507/0001-60, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de educação ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana por meio de aulas interativas do projeto Vida Marinha. Os serviços incluem a realização de aulas de educação ambiental em container projetado para representar o fundo do mar.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

**Contratado:** THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI.

**Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

**Fundamento Legal:** Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

**Fiscal de Contrato:** Tatiane Aparecida Barbosa e Angela Maria Batista

**Valor Total:** R\$ 13.356,00 (Treze Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

**Data de Ratificação:** 28/04/2025.

*PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana*  
*EDIÇÃO Nº: 2136 DATA: 29/04/2025*



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 12/2025</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 66/2025  <b>Data do Processo:</b> 28/04/2025</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 66/2025
- b) **Nr. Licitação:** 12/2025 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 29/04/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada SOLUÇÃO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ Nº 36.358.212/0001-92, AV. AGULHAS NEGRAS, 40 – RODOCENTRO, LONDRINA/PR para aquisição de insumos para dar continuidade no PROTAM, Programa de Vacinação Grátis contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos no Município de Tamarana .*

**Participante: SOLUCAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Brincos grandes Amarelo PROTAM a partir do nº 5700	800,000	UNI	2,90	2.320,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>2.320,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>2.320,00</b>

Tamarana, 29/04/2025

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 21/2025</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 46/2025  <b>Data do Processo:</b> 31/03/2025</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 46/2025
- b) **Nr. Licitação:** 21/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 28/04/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de motorista pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana.*

**Participante: SERGIO WEGNER DE VARGAS SERVIÇOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Motorista de microônibus - Saúde - CBO 7824 - para execução de transporte na Secretaria de Saúde de Tamarana, com carga horária de 44 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela secretaria demandante, pelo período de 12 meses.	12,000	mes	88.931,35	1.067.176,20

**Total do Participante: 1.067.176,20**

**Total Geral: 1.067.176,20**

Tamarana, 28/04/2025

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 27/2025</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 57/2025 <b>Data do Processo:</b> 07/04/2025</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 57/2025
- b) **Nr. Licitação:** 27/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 25/04/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Fabricação, montagem e instalação de móveis planejados, armários, mesa e bancos refeitório para o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.*

**Lote: 1**

**Participante: DAC MOVEIS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01 conjunto de mesa e 02 bancos de refeitório 2500x300x400, pés de madeira, tampo em MDF na cor branca.	1,000	un	1.732,00	1.732,00
2	01 armário 2100x800x400 2 portas em MDF na cor branca, porta puxador gola inox.	1,000	un	1.951,80	1.951,80
3	01 armário grande 4000x2600x700 em MDF na cor branca, porta puxador gola inox.	1,000	un	8.316,20	8.316,20
				<b>Total do Participante:</b>	<b>12.000,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>12.000,00</b>

Tamarana, 25/04/2025

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 29/2025</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 60/2025 <b>Data do Processo:</b> 09/04/2025</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 60/2025
- b) **Nr. Licitação:** 29/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 29/04/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Empresa especializada na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) e sondagem com emissão de laudo técnico e resultados da análise de Granulometria em diversos locais do Município de Tamarana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.*

**Participante: KEPLER TECNOLOGIA CONSTRUTIVA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de furos de sondagem a percussão pelo método STP (Standard Penetration Test) até 12m de profundidade ou até a camada impenetrável.	20,000	sv	958,88	19.177,60
2	EXECUÇÃO DE FUROS/SONDAGEM COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E RESULTADOS DA ANÁLISE DE GRANULOMETRIA - CBR - ÍNDICE DE LIQUIDEZ, PLASTICIDADE E COMPACTAÇÃO EM PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	40,000	sv	689,00	27.560,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>46.737,60</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>46.737,60</b>

Tamarana, 29/04/2025

.....  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p><b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90      <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995  <b>Endereço:</b> Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro  <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana</p>	<p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 18/2025</b></p>
	<p><b>Processo Adm.:</b> 65/2025 <b>Data do Processo:</b> 28/04/2025</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 65/2025
- b) **Nr. Licitação:** 18/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 29/04/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação direta da empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 27.769.507/0001-60, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de educação ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino e da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamarana por meio de aulas interativas do projeto Vida Marinha. Os serviços incluem a realização de aulas de educação ambiental em container projetado para representar o fundo do mar, de acordo com as especificações.*

**Participante: THAIS PORTELA EDUCACAO EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Atendimento aos alunos pelo Projeto Vida Marinha. Os serviços prestados pela empresa incluem aulas de educação ambiental ministradas dentro de container projetado em referência ao fundo do mar.	1.113,0	ALU	12,00	13.356,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>13.356,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>13.356,00</b>

Tamarana, 29/04/2025

.....  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024**

**ERRATA**

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta errata, informar que houve um erro de digitação na página 2 da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, referente ao Pregão nº 059/2024, Processo Administrativo nº 110/2024.

**ONDE SE LÊ:**

**4.1** O prazo de vigência da presente ata é de referente ao tempo remanescente da ata anterior cujos itens eram pertencentes, tendo seu início em **12/12/2024** e tendo por final o dia **10/09/2025**.

**CORRIGE-SE PARA:**

**4.1** O período de vigência da presente ata é de **17/01/2025** a **10/09/2025**.

Tamarana-PR, 23 de Abril de 2025.

---

**Jéssica da Silva Melo Gonçalves**

Equipe de Apoio



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### EDITAL 07/2025/CMDCA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Prorroga o prazo em relação a Convocação da eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipal 1322/2019 e Resolução Conanda nº 231/2022, considerando que não houve inscritos, prorroga o prazo de inscrição para a eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana conforme cronograma abaixo.

#### CRONOGRAMA DE EVENTOS E DATAS

EVENTO	DATA
Período de inscrição	13/01/2025 à 20/05/2025
Publicação da relação de Candidatos Inscritos	22/05/2025
Período para apresentação de impugnação de candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, por qualquer cidadão	23/05/2025
Período para apresentação de defesa pelo candidato impugnado	27/05/2025
Período para Análise, Decisão e Publicação das impugnações pela Comissão do Processo Eleitoral	28/05/2025
Período para recurso das impugnações da plenária do CMDCA	02/06/2025
Reunião do CMDCA para julgamento em definitivo dos recursos	03/06/2025
Publicação Definitiva dos Candidatos com inscrição homologada	03/06/2025
Data da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	08/06/2025
Publicação do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	09/06/2025
Recurso do gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	10/06 a 11/06/2024
Período para Análise e Decisão dos recursos do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos pela Comissão do Processo Eleitoral	12/06 a 13/06/2025
Publicação do Gabarito definitivo da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	17/06/2025
Publicação do resultado dos recursos da prova escrita e lista dos candidatos habilitados a concorrerem à Eleição para Conselheiro Tutelar Suplente	17/06/2025
Credenciamento de fiscais e representantes dos candidatos a Conselheiro	23/06/2025



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tutelar Suplente	
Publicação da relação dos fiscais e representantes dos candidatos a Conselheiro Tutelar Suplente	24/06/2025
Eleição	28/06/2025
Publicação do resultado final da Eleição	29/06/2025
Diplomação dos conselheiros tutelares suplentes	29/06/2025

Tamarana, 25 de abril de 2025.

**TONY JESS TORRESIN**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ánciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133  
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 13/2025

Modalidade:

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Vigência:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para Atualização dos projetos de arquitetura e engenharia para o remanescente da construção da nova sede da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, conforme termo de referência anexo.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	R\$ 19.000,00
			Total Entidade: R\$ 19.000,00
			Total Geral: R\$ 19.000,00

Tamarana, 24 de Abril de 2025

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Av. Ivo Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133  
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

**INEXIGIBILIDADE DE  
Nr.: 8/2025**

Processo Adm.: 13/2025  
Data do Processo: 24/04/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 13/2025
- b) Nr. Licitação: 8/2025 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 25/04/2025
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para Atualização dos projetos de arquitetura e engenharia para o remanescente da construção da nova sede da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, conforme termo de referência anexo.*

**Participante: Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura visando à atualização dos projetos de arquitetura e engenharia (projeto executivo) mantendo o atendimento as normas vigentes, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro, para a construção do remanescente da nova sede do Poder Legislativo - Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura visando à atualização dos projetos de arquitetura e engenharia (projeto executivo) mantendo o atendimento as normas vigentes, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro, para a construção do remanescente da nova sede do Poder Legislativo	1,000	UNI	19.000,00	19.000,00

**Total do Participante: 19.000,00**

**Total Geral: 19.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	R\$ 19.000,00



Tamarana, 25 de Abril de 2025



Assinatura do Responsável

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 005/2025 DE 25/04/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**TAMARANA. CONTRATADO: PAULO ZUAN**  
**BENEDETTI CHENSO. OBJETO:** Atualizar e readequar o projeto atual visando determinar as condições que disciplinarão a contratação de empresa de engenharia visando à atualização dos projetos de arquitetura e engenharia (projeto executivo) mantendo o atendimento as normas vigentes, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro, para a construção do remanescente da nova sede do Poder Legislativo do Município de Tamarana-PR. Projeto As Built: •Planta da edificação após a finalização das obras; Cortes, fachadas e outros detalhes da construção; Localização exata de elementos estruturais; Dimensões finais; Materiais utilizados; Sistemas elétricos, hidráulicos, entre outros detalhes pertinentes à edificação; Identificação dos desvios ocorridos; Desenhos atualizados quanto aos elementos alterados em relação ao projeto original; A CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA o valor de até R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Nos preços constantes nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução dos serviços, do objeto deste contrato. TAMARANA, 25 DE ABRIL DE 2025.

  
**RENAN LEAL GONÇALVES.**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA.**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 004/2025 DE 16/04/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. CONTRATADO: EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de locação completa da plataforma patenteada e exclusiva de transmissão ao vivo, TV do Legislativo, com fornecimento de equipamentos e softwares para gravação e/ou armazenamento de áudio e vídeo em HD e transmissão em tempo real das atividades das sessões da Câmara Municipal de Tamarana-PR. A CÂMARA MUNICIPAL pagará à CONTRATADA o valor de até R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais). Nos preços constantes nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução dos serviços, do objeto deste contrato. TAMARANA, 16 DE ABRIL DE 2025.

**RENAN LEAL GONÇALVES.  
PRESIDENTE DA CÂMARA.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 56/2025**

*Dispõe sobre convocação  
extraordinária de servidor.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor abaixo relacionados para desempenharem funções atinentes ao Evento da Procuradoria da Mulher: Mulheres que Brilham – Café com Elas, que será realizada no dia 10 de maio de 2025 (sábado).

- Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º O servidor efetivo receberá horas extras, de acordo com os arts. 188 e 189 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 29 de abril de 2025

  
**RENAN LEAL GONÇALVES**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)